



BM
SP
afes.

ATA NÚMERO DEZ

ATA DA SEXTA (6.ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sexta (6.ª) Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período da Ordem do dia: -----**
- 1.1 Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a “MAI AMBIENTE, E.M.”; -----**
- 1.2. Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia -----**
- 1.3 Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia; -----**
- 1.4. Designação representantes Comissão Defesa da Floresta; -----**
- 1.5. Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (Tecmaia); -----**
- 1.6. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Relatório Síntese de Conclusões - informação sobre a situação económica e financeira a trinta de junho de dois mil e vinte e dois; -----**
- 1.7 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas – Primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; -----**
- 1.8 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. Relatório de Gestão e Contas – Primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois; --**
- 1.9 Proposta de postura de trânsito na Travessa da Mouta, freguesia da Cidade da Maia; -----**
- 1.10 Proposta de postura de trânsito na Rua de Infante D. Henrique e Rua de União Nogueirense, Freguesias da Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura; -----**
- 1.11 Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de Moreira; -----**
- 1.12 Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós; ---**
- 1.13 Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa; -----**



BA
A
J

1.14 Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas; -----

1.15 Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida; -----

1.16 Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas; -----

1.17 Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os

presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Presidente da Junta de Pedrouços, Isabel das Dores Ferreira Carvalho foi substituída pelo Membro do Executivo, Nuno André Carvalho Costa; o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Martins; o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes as Senhoras Deputadas do PS, Ana Isabel Silva Caseira e Francelina da Silva Moreira Mota Maia, que justificou devidamente a sua ausência. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a "MAI AMBIENTE, E.M." -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi o "Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a "MAI AMBIENTE, E.M." **aprovado por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do**



PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; treze (13) votos contra sendo: dois (2) do BE, onze (11) do PS, e uma (1) abstenção da CDU. -----

---- A Senhora Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro de Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas não votou, por estar ausente, no momento da votação. -----

---- A Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, Catarina Isabel Marques Maia, não votou, por estar ausente, no momento da votação. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, fez Declaração de Voto, lendo o documento identificado com o **sete.** -----

---- Entrou na sala a Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, Catarina Isabel Marques Maia. -----

1.2. Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia: -----

---- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito.** -----

---- Colocada à votação foi o "Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia" **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, dois (2) do BE, um (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, e um (1) voto contra da CDU.** -----

---- Entrou na sala a Senhora Presidente de Junta de São Pedro Fins Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas. -----

1.3 Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia; -----

---- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----
CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove.** -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, disse: "Este processo de alteração contratual que nos é proposto, agarrado a parecer jurídico em que este Executivo já nos habituou, para nos atirar areia para os olhos não é novo. Falta apenas saber quanto custou, mas isso para o caso não é relevante porque para esta maioria governativa, os pareceres jurídicos estão dependentes da marca e do próprio interesse. Este contrato programa celebrado em vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis, começa por ser muito dúbio. Desde logo, pelos ativos cedidos, que



não são coisa pouca, mas não seria mais coerente dizer que a alteração solicitada pretendesse com a venda do lote quatro? Vejamos as orientações estratégicas: lote quatro registo predial, dois mil seiscentos e cinquenta e seis (2656) e mil quatrocentos e cinquenta e dois (1452) - Moreira, Gemunde. Registo matricial número (4314), freguesia de Moreira, custou a módica quantia de um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros (1 144 551,00€), foi vendido por oitocentos e setenta e um mil euros (871 000,00€), prejuízo de duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros (274 550, 00€). Lote um - registo predial dois mil seiscentos e cinquenta e dois (2652) e mil quatrocentos e quarenta e oito (1448) - Moreira, Gemunde, respetivamente. Registo matricial número quatro mil e quatro (4004), freguesia de Moreira, custou a módica quantia de oito milhões noventa e nove mil trinta euros e oitenta e um cêntimo (8 099 30,81€). Este investimento que totalizou nove milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos (9 234 581, 81€) foi colocado na Espaço Municipal, em que contratualmente, prevalece a vontade e o incumprimento da mesma pessoa, Presidente da Câmara Municipal que foi ao BPI, hipotecar a vida dos Maiatos em nove ponto dois (9.2) milhões de euros para comprar estes dois ativos em que boa verdade já eram pertença do Município em cinquenta e um por cento (51%). Não fosse a falência técnica, acarece a graça recente do Senhor Presidente da Câmara, que diz estar a dívida quase paga. Mas, para deixar esclarecidos os incrédulos Deputados e cidadãos maiatos, dou-vos conta da ata número vinte e sete da reunião com início às onze horas do dia trinta de abril de dois mil e quinze, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tecmaia, em exercício à data, repito à data, António Manuel Lopes Tavares, onde foi decidido vender ao acionista Câmara Municipal da Maia os lotes um e quatro, pela quantia de: lote um, oito milhões noventa e nove mil trinta euros e oitenta e um cêntimo (8 099 030,81€), lote quatro, um milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros (1 144 551,00€). Foi vendido em hasta pública recentemente pela Câmara Municipal sob a batuta do Senhor Presidente, por oitocentos e setenta mil e um (870 001,00€) euros, prejuízo duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros (274 550,00€) e não lucro, como foi aqui referido pelo mesmo. As perguntas ficam sempre sem resposta, contudo pergunta-se, qual será a verdadeira razão do pedido de alteração do contrato programa? Quem será o refinado mentiroso que compra por um milhão



quatrocentos e quarenta e quatro quinhentos e cinquenta e um (1 444 551,00€) euros e vende por oitocentos e setenta e um mil (871 000,00€) euros e ganha dinheiro? Será de boa fé a autorização solicitada? Disse.” -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez** -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA após cumprimentar todos os presentes, disse:” Não entendi a maior parte das intervenções anteriores, vou me tentar centrar no ponto e Senhores Deputados, é muito simples, em dois mil e dezasseis a Câmara Municipal, como proprietária do edificado afeto ao Tecmaia, celebrou um contrato programa com a empresa municipal, responsável por gerir grande parte do edificado da Câmara. É uma estratégia de governação, com a qual nos identificamos, e que faz todo o sentido. Entregou e bem, delegou na Espaço Municipal, a gestão, aluguer de espaço, manutenção e etc. Imprudentemente, ter-se-á definido um período de vigência deste contrato de programa por um ano, o que se calhar, até foi aqui retificado por todos em dois mil e dezasseis e este pormenor se calhar revelou-se como lá dizem, tempestivamente que não é compatível, e não é compatível por razões primeiro contabilísticas, porque a empresa se precisar de fazer intervenções que são amortizadas economicamente, em dez, vinte anos, fica legalmente limitada a fazê-lo. Fica também limitada nos contratos de aluguer de alguns espaços, que tente fazer com alguns interessados, porque no fundo faz um contrato de aluguer de dez anos, mas só tem digamos assim, autonomia governativa por um ano e relativamente aos financiamentos, Senhora Deputada, as ajudas não tem que vir todas da banca. Fala-se aqui até na possibilidade de pôr ali um parque fotovoltaico, e há muitas linhas a fundo perdido, para ir buscar dinheiro para o fotovoltaico. Que se dizem que se amortiza em oito anos, mas a Espaço Municipal só tem autonomia por um. Portanto, isto é muito simples, não vale a pena complicar o que é simples, nós estamos apenas a retificar uma cláusula que, à data já deveria ter sido feita, mais, prolongada. Não vale a pena complicar, Tecmaia é o espaço físico Tecmaia, não tem nada a ver com a Tecmaia em processo de insolvência por muita demagogia que se queira para aqui trazer. Muito Obrigado”. -----

---- Colocada à votação foi a “Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia” **aprovada por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro” e um (1) da Deputada Independente Sofia**



Rios Batista; treze (13) votos contra sendo: onze (11) do PS, dois (2) do BE, e três (3) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) da CDU e uma (1) do PAN. -----

1.4. Designação representantes Comissão Defesa da Floresta: -----

A Coligação "Maia em Primeiro" apresentou uma lista indicando os nomes dos Presidentes da Junta de Freguesia de Folgosa, Vítor Sousa Ramalho e da Junta de Freguesia de São Pedro Fins, Raquel Azevedo Freitas, identificado com o nome "Lista A." O Partido Socialista apresentou uma lista indicando os nomes dos Senhores Deputados Paula Alexandra Correia Soares e Roberto Carlos Ferreira Gaspar, identificado com o nome "Lista B". **Corrido o escrutínio secreto, no qual foram chamados quarenta e um (41) deputados para votar, a Lista A obteve vinte e seis (26) votos a favor, e a Lista B obteve dez (10) votos a favor, registaram-se quatro (4) votos em branco e um (1) voto nulo.** -----

---- Foram assim designados como efetivo Vítor Manuel Sousa Ramalho e suplente Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, Lista A, documento identificado com o número **onze**. -----

1.5. Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (Tecmaia): -----

---- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (Tecmaia)" **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; um (1) voto contra da CDU e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE e uma (1) da IL.** -----

1.6. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Relatório Síntese de Conclusões - informação sobre a situação económica e financeira a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois: -----



----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

1.7 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas – Primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

1.8 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. Relatório de Gestão e Contas – Primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois: --

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

1.9 Proposta de postura de trânsito na Travessa da Mouta, freguesia da Cidade da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Travessa da Mouta, freguesia da Cidade da Maia” **aprovada por unanimidade**. -----

1.10 Proposta de postura de trânsito na Rua de Infante D. Henrique e Rua de União Nogueirense, Freguesias da Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a “Proposta de postura de trânsito na Rua de Infante D. Henrique e Rua de União Nogueirense, Freguesias da Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura” **aprovada por unanimidade**. -----

1.11 Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de Moreira: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----



---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de Moreira" **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do PS, um (1) do PAN, um (1) da IL e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da CDU.** -----

1.12 Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós: ---

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós" **aprovada por unanimidade.** -----

1.13 Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa" **aprovada por unanimidade.** -----

1.14 Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** que questionou ao Senhor Presidente de Câmara "Boa noite, a propósito desta postura de trânsito eu queria perguntar ao Senhor Presidente, se me for permitido, por causa das obras que estão a decorrer, na ponte Brás Oleiro e devido às alterações nos sentidos, que estão a ocorrer naquele local e que estão a provocar o caos no trânsito. Eu queria perguntar que alternativas é que estão a ser pensadas, nomeadamente, foi colocada esta postura de trânsito, este sentido único, que outras alternativas é que também estão a ser pensadas para o local, era só." -----

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO esclareceu: "Portanto, eu não ouvi bem a pergunta, qual era a relação desta postura com a obra que está a ser feita na Rua D. Afonso Henriques?...sim, as alternativas estão implementadas desde hoje. O caos é algo discutível, o caos estava instalado porque a ponte do Brás Oleiro estava em iminente ruína. Nós há uma data de anos recebemos aquela estrada nacional do Estado e o Estado porta-se mal com os municípios, portanto, não é uma entidade de bem; então, entrega-nos as coisas, muitas vezes ou quase sempre mal, esta foi um caso. E caricato, nós quisemos avançar com obra bem antes do dia de hoje e a IP, que é digamos a entidade estatal que cuida da ferrovia da



linha da circunvalação de Leixões, levantou-nos imensos problemas, tivemos que refazer o projeto, com isso tivemos que lançar um novo procedimento concursal, um novo concurso público, para fazer a obra. Essa obra que, em bom rigor, devia de ser a IP a fazê-la e a pagá-la, porque a ponte de Brás Oleiro serve ou existe para que o comboio possa passar lá por baixo, e a IP porta-se de uma forma, a meu ver, absurda, só levanta problemas, atrasa-nos os trabalhos e agora, até soube hoje que ela se prepara para mandar uma fatura, para pagarmos a fiscalização que eles querem fazer à obra, sem nós termos pedido absolutamente nada. E, portanto, nós tivemos que intervir por razões óbvias, porque a estrada deixou de ser nacional e passou a ser municipal. A ponte estava numa situação de iminente ruína, tivemos que socorrer essa situação, é que era caótica. Esta é a possível. Nós para intervir na ponte, temos que obrigatoriamente interromper a estrada, não é possível fazer uma coisa sem interromper a estrada. Não há milagres. Entende? Dizer da boca para fora que é caótico e mais não sei o quê, é muito bonito, mas o que é preciso... Eu gostava que a Senhora Deputada tivesse que fazer isso. Se tivesse à frente da governação tinha que responder a essas circunstâncias. Agora como não tem, é muito fácil criticar. E dizer que é caótico e que é o caos, que são coisas assim, que se ouvem bem. Portanto está tudo estabelecido, o que está a ser feito é o possível. As alternativas foram estudadas e foram concertadas entre a Câmara da Maia e a Câmara de Gondomar, uma vez que estamos ali perante o limite dos dois Concelhos, informámos os operadores de transportes, informámos a Junta de Freguesia de Águas Santas, informámos a comunidade. Estamos a tentar ver se encurtamos o prazo, em vez de ser cinco meses, que é o prazo que está estabelecido, estamos a falar com o empreiteiro a ver se ele consegue reduzir ao prazo, se consegue mesmo trabalhar ao domingo, a ver se é possível mitigar os inconvenientes. Esta é que é a realidade." -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas" **aprovada por unanimidade.** -----

1.15 Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi o "Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida" **aprovado por unanimidade.** -----

1.16 Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas: -----



----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas" **aprovada por unanimidade.** -----

1.17 Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas" **aprovada por unanimidade.** -----

----- E sendo vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos (22h54) do dia dez (10) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

V. Ex.ª
BZ
 07-10-22
BZ
af

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		54/2022	28/09/2022

Assunto: Substituição de Presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 10 de outubro de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta,

 Manuel Moreira Azenha



Assembleia Municipal da Maia

De: Freguesia de Pedrouços <mail@jf-pedroucos.pt>
Enviado: 6 de outubro de 2022 09:31
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022

Importância: Alta

Exmos Senhores:

Venho pelo presente informar V. Exas, que por motivos pessoais não vou poder estar presente nesta Assembleia, assim peço a minha substituição pelo Dr.º Nuno André Carvalho Costa, Secretário da Junta.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta
 Isabel Carvalho

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Enviada: 28 de setembro de 2022 11:35

Para: 'Castêlo da Maia' <geral@jfcastelodamaia.pt>; 'Cidade da Maia' <geral@jfcidadedamaia.pt>; 'Cidade da Maia - Presidente' <presidente@jfcidadedamaia.pt>; 'Folgosa' <jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <geral@jf-aguassantas.pt>; 'Milheirós' <secretariado@jfmilheiros.pt>; 'Moreira' <presidente@jfvmm.pt>; 'Nogueira e Silva Escura' <jfnogueira@sapo.pt>; 'Pedrouços' <mail@jf-pedroucos.pt>; 'S. Pedro Fins' <geral@saopedrofins.pt>; geral@juntavilanovadatelha.pt

Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022

Exmos. (as) Senhores (as)

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª o Edital, para a 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
 Técnica Superior
 Apoio à Assembleia Municipal
 Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt



AR
af.
BA

Assembleia Municipal da Maia

De: João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>
Enviado: 5 de outubro de 2022 22:13
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Rui Leandro Alves da Costa Maia
Assunto: Pedido de Substituição - 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022
Anexos: image001.jpg
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa noite Exmo. Presidente da AM da Maia,

Por motivos profissionais, encontro-me deslocado e não conseguirei estar presente na próxima sessão extraordinária da AM Maia a realizar-se no dia 10/10/22.

Deste modo, solicito que seja efetuada a minha substituição e desde já, lamento não ter conseguido avisar com maior antecedência.

Obrigado e votos de bons trabalhos.

João Pinto

A quarta, 28/09/2022, 11:31, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.^a as Ex.^a a Convocatória e respetivo Edital, para a 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt

Handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 6 de outubro de 2022 11:19
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Rui Leandro Maia; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; Marisa Neves; agbfernandes@gmail.com
Assunto: Re: Ordem de trabalhos | 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2022

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

*Visto, convocar o
requisito de lista.*

07-10-22

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 6.ª Sessão Extraordinária, do dia 10 de outubro, por motivos profissionais.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Em ter., 4 de out. de 2022 às 18:18, Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal,

Exmos. (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados,

Incumbe-me o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de informar V.^a as Ex.^a as que já se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos e respetiva documentação de suporte à 6ª reunião extraordinária da Assembleia Municipal que se realiza no dia 10 de outubro de 2022 às 21:30h nos Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Neves

marisa.neves@cm-maia.pt

MAIA

GABINETE DE APOIO
À PRESIDÊNCIA

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal da Maia

De: Presidente <presidente@jfcidadedamaia.pt>
Enviado: 30 de setembro de 2022 18:33
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: RE: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022


Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar que no próximo dia 10 de outubro estou ausente do país pelo que não poderei comparecer na Assembleia Municipal extraordinária.
 Informo que em minha substituição comparecerá à reunião o Tesoureiro Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos.
 A Presidente de Junta
 Olga Freire



Sede:
 Av. D. Manuel II, 1573
 4470-334 Maia
 Tel: 22 944 80 88
 Fax: 22 941 98 98

Virte

 07.10.22

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviada: 28 de setembro de 2022 11:35
Para: 'Castêlo da Maia' <geral@jfcastelodamaia.pt>; 'Cidade da Maia' <geral@jfcidadedamaia.pt>; 'Cidade da Maia - Presidente' <presidente@jfcidadedamaia.pt>; 'Folgosa' <jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <geral@jf-aguassantas.pt>; 'Milheirós' <secretariado@jfmilheiros.pt>; 'Moreira' <presidente@jfvmm.pt>; 'Nogueira e Silva Escura' <jfnogueira@sapo.pt>; 'Pedrouços' <mail@jf-pedroucos.pt>; 'S. Pedro Fins' <geral@saopedrofins.pt>; geral@juntavilanovadatelha.pt
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>
Assunto: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022

Exmos. (as) Senhores (as)

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª o Edital, para a 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 10 de outubro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.



Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Assembleia Municipal da Maia

De: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Enviado: 10 de outubro de 2022 12:58
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Justificação de ausência

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
António Bragança Fernandes

*Visto,
Convoque-se a reunião da
lista*

Bar

10-10-22

[Signature]

Não estarei presente na 6ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia por ter testado positivo, hoje mesmo, à COVID-19.

Saudações democráticas

Rui Leandro Maia

Ponto 1.1 - Declaração de Voto

O Bloco de Esquerda votou contra este ponto porque se opõe, por princípio, à gestão delegada de serviços públicos de cariz municipal. A gestão delegada através das empresas municipais é uma forma de fuga ao direito administrativo e à fiscalização mais rigorosa por parte de outras instituições, incluindo o controlo democrático exercido pelas Assembleias Municipais, pondo causa o princípio da transparência.

Por outro lado, temos dúvidas em relação ao modelo de gestão que tem vindo a ser seguido, nos últimos anos, pela Maiambiente, quer do ponto de vista financeiro quer até do ponto de vista legal.

Gostaríamos que a eventual internalização destes serviços e sua gestão direta por parte do Município viesse a ocorrer nas melhores condições económico-financeiras e nunca pelas piores razões, nomeadamente imperativos de ordem legal/financeira decorrentes da Lei n.º 50/2012.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized 'M', 'aps', and 'BA'.



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 10 de Outubro de 2022

Pto. 1.2. – Processo de Desafecção n.o 1-D/22, em nome de Município da Maia

Intervenção

Ao contrário do que aconteceu na 4ª Sessão Extraordinária desta Assembleia, realizada no passado dia 4 de Julho do corrente ano, em que foi votada e aprovada, por unanimidade, o processo de desafecção nº 1- D/22 referente às parcelas de terreno sitas no Bairro do Sobreiro, nomeadamente com o objectivo da reabilitação da envolvente exterior e zonas comuns dos blocos 41 a 47, com a dotação de um elevador exterior em cada um destes blocos, o processo de desafecção que hoje é discutido nesta assembleia, já não nos merece tal desfecho, pelo menos sem sermos antes esclarecidos e vermos retificados os seguintes aspectos:

- Em maio de 2022, a avaliação das 5 parcelas que constituem o lote para o “Edifício Sobreiro 58” cuja parcela a desafectar será de 412,50 m², ficando após o emparcelamento, a nova parcela a constituir uma área total de 2422,15m² era de 58 109 euros (cf. págs.15 da documentação da 4ª sessão extraordinária).
- Em agosto de 2022, a avaliação das mesmas 5 parcelas era de 45787,50 euros (cf. pág. 9 do pdf da documentação referente a este ponto).
- Perante esta diferença de valores, procuramos na documentação entregue comparar o porquê desta situação:
 - para determinadas situações é-nos dito que os custos de construção sobem - fomos verificar - não foi o caso;
 - houve depreciação no cálculo do valor do terreno - fomos verificar - também não foi o caso;
 - E, não é que por acaso, olhamos para a área de cada uma das parcelas e verificámos que a parcela 5 encolheu, passou de 163,04 m² para 52, 04 m²! Esse, até, nem seria o problema..., porque podia explicar a diferença de valor na avaliação, mas não explica que a parcela a desafectar mantenha os mesmos metros quadrados, nem que as plantas apresentadas (págs. 6, 7, 21 e 22) não estejam de acordo com estas diferenças, nomeadamente ao nível da parcela 5.

Assim, pedimos a retirada do ponto de modo a retificar os dados que constam na documentação entregue.

Disse.



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 10 de Outubro de 2022

Pto. 1.3. – Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia

Intervenção

O projecto TECMAIA e todo o percurso que o envolveu, pelas aventuras e sobretudo pelas desventuras foi desde sempre alvo de atenção por parte da CDU, pelas repercussões no equilíbrio financeiro da Câmara Municipal mas também no plano de investimentos que a CDU considera essenciais e que em consequência de avultados prejuízos causados por este tipo de aventuras acabaram por hipotecar ou adiar esses mesmos investimentos.

Na passada, 5ª sessão extraordinária realizada a 28 de julho de 2022, o executivo trouxe uma proposta de alteração ao Contrato-Programa com a Espaço Municipal, para que lhe fosse atribuído um subsídio à exploração no valor de 850 mil euros. Na altura e face à fundamentação apresentada, pareceu-nos defensável:

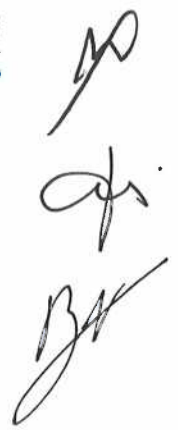
- Uma vez que a gestão e manutenção do parque era assegurada financeiramente pela cobrança das rendas geradas por esse mesmo parque, garantindo-se, assim, a auto sustentabilidade financeira, no entanto o que se estava, e está a passar é que a Espaço Municipal tem vindo a perder rendimentos por duas vias:
 - diminuição de receita em virtude do ritmo crescente desde 2020 da cessação de contratos de arrendamento por via da respectiva celebração de contratos-promessa de compra e venda;
 - aumento da despesa, pelo incremento significativo de necessidades de ações de manutenção e conservação do edificado, uma vez terminado ou desacelerado o processo de ações de reabilitação na maior parte dos empreendimentos habitacionais.
- E por outro lado, a assunção das novas responsabilidades inscritas no objeto social da empresa correspondentes à delegação de competências por parte do Município da Maia visando a promoção de nova habitação social (Estratégia Local de Habitação) que exigem, um reforço da estrutura da empresa, em termos funcionais, de recurso humanos e financeiros, para que a mesma possa dar resposta cabal às competências que lhe estão cometidas, em prol do interesse público e da melhoria das condições de vida da população da Maia.

A questão política de fundo é que nos temos oposto – e bem – ao modelo de empresarialização das funções sociais dos municípios e consideramos que as tarefas da Espaço Municipal deveriam ser asseguradas diretamente pela Câmara.

Entretanto, hoje, é proposta nesta sessão uma nova alteração ao Contrato - Programa, visando a alteração do prazo, passando de 1 ano para 15 anos, mais uma vez, são apresentados alguns argumentos que nos parecem aceitáveis.

No entanto, o argumento aduzido no ponto 7 “ programar intervenções financiadas recorrendo a fontes de financiamento externas” ou seja recorrer a empréstimos, poderá colocar mais uma vez a Câmara, ou melhor, os contribuintes a pagar os devaneios ou projectos para este já dispendioso Parque, e isso não nos parece um caminho seguro a prosseguir.

Disse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



6ª Sessão extraordinária

10-10-2022

1.3 Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia

O Bloco de Esquerda não encontrou, nesta proposta do executivo, razões que justifiquem a alteração do prazo de duração do contrato-programa da Tecmaia para 15 anos, no lugar de 1 ano.

Conseguimos entender o argumento da duração inadequada do mesmo, mas nenhuma conclusão que leve à necessidade de um prazo tão prolongado.

Há mais de seis anos que a Espaço Municipal assume a gestão da TecMaia. Durante este período, conseguiu fazê-lo renovando anualmente o contrato.

A proposta faz referência a uma alegada opinião do contabilista certificado da Espaço Municipal que não consta em anexo. Como não tivemos acesso a pareceres ou outros documentos técnicos mais explícitos, se é que existem, tanto quanto sabemos, o prazo de 15 anos não é sugerido, nem pela contabilidade nem pelos serviços jurídicos do Município ou da Espaço Municipal. Parece-nos, salvo prova em contrário, uma escolha puramente arbitrária ou motivada por razões que não nos são dadas a conhecer, o que só por si justifica a rejeição desta proposta.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

1.4

Doc. 11

A



Exmo Sr Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Assunto: Designação dos representantes da Comissão Defesa da Floresta

No âmbito do ponto 1.4 da Ordem de Trabalhos da 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a Coligação Maia em Primeiro submete a eleição os Presidente de Junta:

-Vítor Sousa Ramalho

- Raquel Azevedo Freitas

Com os melhores cumprimentos

António Fernando de Oliveira e Silva



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 10 de Outubro de 2022

Pto. 1.5. – Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Tecmaia

Intervenção

A CDU, defende a prática de desporto e do seu contributo para o bem estar físico e mental da população, conforme por diversas vezes o referimos e não é isso que está em causa, nem a defesa que o Executivo faz deste como a “marca” do município.

O que colocámos aqui são reticências quanto à pertinência desta isenção.

1º A Maia tem um histórico de instalações desportivas ao abandono e/ou nunca concluídas, a saber: Complexo de Piscinas Olímpicas junto ao Estádio Municipal Prof. Dr. José Vieira de Carvalho e Courts de Squash no Parque Central;

2º Sendo o Padel, um dos desportos com maior crescimento a nível mundial, com o número de campos a aumentar rapidamente, de ano para ano (em Portugal, existem mais de 500 campos e mais de 60 mil praticantes);

3º Sendo o Padel um desporto de elevada rentabilidade, porque um campo de padel ocupa menos de metade do espaço de um campo de ténis; é jogado por 4 pessoas em partidas de 90 minutos, logo o anterior espaço ocupado pelo campo de ténis será convertido em 3 campos de padel, que passará a receber 12 pessoas onde anteriormente recebia no máximo 4 pessoas e por um período maior, tudo isto somado significa que mais receita para a empresa e menos receita para o município;

4º O próprio contrato de cedência de utilização ser de 15 anos.

5º E embora, o regulamento das isenções e reduções previstas pretendam respeitar os princípios da legalidade, igualdade de acesso, imparcialidade, capacidade contributiva, justiça social, visar a justa distribuição dos encargos, o incentivo da atividade económica na área do Município, a dinamização do espaço público e o apoio às atividades com fins de interesse público municipal, nomeadamente a promoção do desporto e dos tempos livres, o combate à exclusão entre outros; o que nos ressalta e até pelo perfil por vocês traçado como o trabalhador das empresas instaladas no TECMAIA, são em grande parte licenciados, com um nível etário médio a rondar a faixa de 30 a 35 anos e de diversas nacionalidades, leva a assemelhar o ambiente criado a um "campus" universitário. Ou seja, são trabalhadores, com poder económico que irão dar lucro a uma empresa privada, que por sua vez poderia contribuir como todos os outros agentes económicos do município através do pagamento das devidas taxas de utilização.

6º Sendo, como anteriormente o referi, o Padel altamente rentável, poderia o município ele próprio explorar o espaço como tão bem sabe fazer nos outros espaços desportivos municipais e assim efectivamente poder praticar preços que não excluam ninguém da prática desta modalidade desportiva.

Disse.



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 10 de Outubro de 2022

Ptos. 1.6, 1.7, e 1.8 – Relatório de Contas 1º Semestre SMEAS, Maiambiente e Espaço Municipal

Intervenção

Após a leitura e análise dos relatórios de contas relativas ao 1º semestre das empresas municipais, a CDU optou por fazer uma intervenção comum aos três relatórios.

1. Porque em todos se verificou um aumento dos gastos com a Energia (electricidade/combustíveis), em alguns casos o valor duplicou;
2. Nos relatórios dos SMEAS e Maiambiente verifica-se uma diminuição da receita e um aumento do valor em dívida (com mais de 6 meses) por parte dos clientes.

A CDU, por diversas vezes, nas suas intervenções veio aqui chamar atenção para as “perdas reais de água”, “água não facturada”, “reabilitação de condutas e coletores”, “ocorrência de inundações” e a necessidade de investimentos de forma a criar condições de uma redução tarifária.

Em todos os relatórios apresentados, na análise/contextualização da situação atribui-se aos efeitos da guerra e da forma como o prolongar desta situação irá afetar as contas do próximo semestre e quiçá dos próximos anos.

Quanto à análise/contextualização para explicar o aumento dos gastos com a energia, a nossa perspectiva é mais profunda daquela que é apresentada e que sem vos querer maçar, deixo-vos apenas aqui algumas notas, até porque desde há muitas décadas, que dedicamos significativa atenção às questões da energia, da água, dos recursos e do ambiente.

Neste domínio consideramos que as autarquias locais têm possibilidades e responsabilidades de intervir em pelo menos 5 aspetos:

- A competência em matéria de electricidade em baixa tensão é dos municípios que está na atualidade concessionada à EDP.
- As responsabilidades que os municípios têm em matéria de gestão e ordenamento do território com grande implicação na concretização de projetos energéticos.
- O papel das autarquias locais enquanto consumidores de energia, sendo um dos principais consumidores.
- O apoio que podem desenvolver à economia e às comunidades locais.
- A participação na organização e funcionamento do mercado de electricidade.



A nível global, neste novo milénio, têm-se registado dinâmicas cada vez mais complexas, numa narrativa de elevada eficácia mediática e na qual a questão energética ganhou uma importância ainda mais crucial nas diversas dinâmicas e tensões socioeconómicas, financeiras e geoestratégicas.

A primeira crise petrolífera, ou energética, veio a determinar algumas das mensagens características sobre energia, com reflexos em todo o mundo. Nomeadamente:

- Foco e valorização dos recursos nacionais;
- Aumento dos preços do petróleo, do gás natural e dos derivados;
- Propagação da ideia de que a escassez de energia estava para ficar, alarmando os consumidores e criando incerteza e temor nas populações;
- Campanhas e, sobretudo, anúncios quanto à necessidade da promoção da eficiência e conservação de energia;
- Divulgação da necessidade do investimento nas “novas” fontes renováveis, em particular fotovoltaica e eólica.

Na viragem para o século XXI, e após os preços das fontes primárias de energia terem começado a subir paulatinamente, e já no âmbito do paradigma da transição energético-climática ou, como também é impropriamente referido, de transição ecológica, cuja mudança foi promovida de forma institucional e focada nas alterações climáticas e nas correlacionadas catástrofes naturais, devido aos gases com efeito de estufa (GEE) emitidos pelas atividades humanas, era e é necessário e urgente descarbonizar todo o planeta, o que se faria pelo rápido e coercivo afastamento dos combustíveis fósseis.

No entanto, perante tamanho e complexo problema, é importante haver grande rigor e a aplicação do princípio da precaução, entendido não como a submissão do País à agenda das grandes transnacionais da energia, mas para que as políticas públicas no sentido de acautelarem impactos irreversíveis, não descurem a equidade socioeconómica ao nível nacional e internacional. Vejamos por exemplo algumas públicas e notórias contradições de uma mobilidade dita verde: mantém o paradigma centrado no veículo individual/familiar, o gás natural e a energia nuclear deixaram de ser cinzentos e castanhos para passarem, em 2021, a ser verdes, segundo a nova taxonomia europeia.

O PCP, em coerência, tem vindo a pugnar, desde há muitas décadas, pelo direito do País de decidir e concretizar, de acordo com os interesses nacionais, a prospecção, exploração, transformação e utilização dos recursos portugueses, renováveis e não renováveis.

Esses recursos incluem os que podem constituir-se em reservas energéticas como a hídrica, eólica, fotovoltaica, biomassa e geotérmica, e, ainda, o aproveitamento dos diversos tipos de resíduos e subprodutos utilizáveis, tanto energeticamente, como através da reciclagem.

A conservação, utilização racional da energia (URE) e o carácter de interesse público da água, têm um papel central em tal visão política.



A URE implica o melhoramento da eficiência dos diversos sistemas e equipamentos, bem como dos processos de conservação e de combate ao desperdício, que deveriam, parece, assumirem-se como política pública e não de mero estímulo ao negócio privado facultativo.

Tem sido proposto que as diversas explorações e utilizações energéticas se processem através de cadeias produtivas que maximizem o valor acrescentado em Portugal, e que envolvam, simultaneamente, os saberes técnico e científico portugueses, bem como o papel regulamentador, normalizador, planeador e de licenciamento da administração central e local.

Pugnar pela diminuição de custos de contexto, muitas vezes apresentados como ligados ao “excesso burocrático”, pode significar, de facto, um perigoso aligeiramento do planeamento e monitorização, da prévia análise e da fiscalização sucessiva que incumbem às administrações públicas. Conhecem-se bem os oportunistas e abusos que derivaram dos “processos especiais” e dos “licenciamentos rápidos ou zero”.

Para que o aproveitamento das fontes renováveis seja feito de acordo com uma harmoniosa e sustentável integração económica, com respeito pela coesão social e territorial, é importante existir planeamento e gestão públicas, eficientes e democráticas. A avaliação prévia socioeconómica e ambiental deve ser isenta, atenta aos interesses colectivos e não apenas às vantagens privadas que têm sido privilegiadas.

Disse.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

6ª Sessão extraordinária

10-10-2022

**1.11 Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de
Moreira**

Esta proposta visa tornar cerca de seis dezenas de lugares de estacionamento exclusivos a residentes na Avenida Dr. Andrade Dias, residentes estes que já usufruem, pelo menos em parte, de estacionamento privativo no próprio edifício onde habitam. Por outro lado, o carácter público desta avenida bem como a sua localização junto da feira de Pedras Rubras tornam apelativo o seu uso para quem por lá quer estacionar. Ora, é um direito a que todos os cidadãos automobilizados têm. Não se pode pedir que todos os lugares de estacionamento em frente às nossas habitações sejam de uso exclusivo de quem lá mora.

Por outro lado, numa altura em que devemos apoiar o comércio local, em particular o comércio itinerante, a proibição do estacionamento num local adjacente à feira de Pedras Rubras, seria prejudicial para os comerciantes. Percebemos que para os moradores estes dias de feira levem à redução de lugares de estacionamento disponíveis, mas devemos olhar pelo lado positivo, estes moradores têm o privilégio de não ter de usar o seu automóvel para usufruir da feira.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**Jorge Santos****Sérgio Sousa**